



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

AUTORIZO DE DESPESA Nº. 110/2024

Data: 25 de junho de 2024.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

___/___/2024

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para adoção de medidas cabíveis quanto à celebração do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019**, firmado com a empresa BF TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com manutenção e reposição de peças danificadas de 02 (duas) centrais telefônicas tipo IPBX novas de primeiro uso, para as unidades administrativas da Câmara Municipal de Aracaju” para renovação do contrato por excepcionalidade, por um período de até 12 (doze) meses, ou até a finalização do novo Processo Licitatório que já se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa, sob processo administrativo nº 538/2024 no 1doc.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a prestação dos serviços supramencionados é de natureza contínua, bem como que há a possibilidade de prorrogação excepcional até a homologação do procedimento licitatório.

Considerando que a continuação do presente contrato dar-se-á em face da necessidade da continuidade dos serviços de telefonia da Sede e unidades administrativas I e II, para realizar ligações e receber chamadas telefônicas para atender à funcionalidade da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

Considerando que há interesse público na continuidade do referido serviço, posto que proporciona o atendimento telefônico da população em geral.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Considerando que o art. 57, §4º da Lei 8.666/93 arrola uma possibilidade genérica para a aplicação da prorrogação excepcional, bem como que há além do interesse público, a necessidade da administração na manutenção da prestação dos serviços em tela até a conclusão do procedimento licitatório, justifica-se a necessidade da referida prorrogação.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação encontra-se fundamentada nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, bem como estabelecida na cláusula quarta do contrato original.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031

Ação Legislativa Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33904001 Locação de equipamentos e software

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar o processo de aditivo contratual.

Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira

Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EAF-38F7-D221-BC3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 10:42:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 26/06/2024 13:07:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 26/06/2024 14:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/6EAF-38F7-D221-BC3B>